



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIV - Número 1996

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 27 de Abril de 2017



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 41/2017, Edital Nº 42/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de prestadores de serviço para treinamento e acompanhamento de atividades esportivas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 11 de maio de 2017, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655. Maria Ângela Camargo Corrêa de Lima- Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 43/2017, Edital Nº 44/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de prestadores de serviço para monitoramento de oficinas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 15 de maio de 2017, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 80/2017 PREGÃO 8/2017

Aos 04 dias do mês de abril de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 8/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/04/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de seringa de insulina, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: C.B.S MÉDICO CIENTIFICA S/A
ENDEREÇO: RUA PALMORINO MONACO, nº 630, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: BRAS
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 03043-000
TELEFONE: (11)3347-2700 **FAX:** (11) 4081-8686
CPF/CNPJ: 48.791.685/0001-68
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0079.2	UN	BD ULTRA FINE	337.500	0,46	155.250,00

SERINGA DE INSULINA 50UI, AGULHA 8X0,30mm.
Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidade, agulha fixa (integrada) de 8 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. Caixas com 100 unidades.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 8/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 8/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

C.B.S MÉDICO CIENTIFICA S/A
José Aduato Bertoli
RG 5.219.228-3 CPF 417.361.848-49

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 81/2017 PREGÃO 8/2017

Aos 06 dias do mês de abril de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 8/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/04/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento tira reagente, nas condições

estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: EMPORIO MEDICO COM DE PROD CIR HOSP
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, nº 3821, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

BAIRRO: SANTA CRUZ
CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO **ESTADO:** SP
CEP: 15014-300
TELEFONE: (0017)2139-3200 **FAX:** (0017)2139-3211
CPF/CNPJ: 04.008.658/0001-09
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.14.0324.3	UN	ONE TOUCH	450.000	0,48	216.000,00

TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA que aceite amostra de sangue capilar. Leitura através de biosensor amperométrico, faixa de medição de 20 a 600 MG/DL. Aceitando inferiores de 10mg/dl amostra igual ou inferior a 02 microlitros, tempo de leitura máximo de 10 segundo para uso em monitor de glicemia. Embalagem: caixa com 50 unidades. Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela ANVISA.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 8/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 8/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EMPORIO MEDICO COM DE PROD CIR HOSP
Marcilie Jardim Carnavalli de Aragão
RG 13.214.304-5 CPF 058.370.838-20

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 82/2017
PREGÃO 8/2017
Processo: 6720/2016

Aos 04 dias do mês de abril de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 8/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/04/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento seringa e agulha, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: MAT MED HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PAULO GARCIA, nº 455, JUIZ DE FORA/MG
BAIRRO: BENFICA
CIDADE: JUIZ DE FORA **ESTADO:** MG **CEP:** 36090-340
TELEFONE: 32 98469-8008 **FAX:**
CPF/CNPJ: 02.305.767/0001-54
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.06.05.0079.2	UN	BD	112.500	0,55	61.875,00	Não
SERINGA DE INSULINA 50UI, AGULHA 8X0,30mm. Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidade, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. Embalagens em caixas com 100 unidades.							
2	1.06.05.0425.9	UN	BD	2.400	2,15	5.160,00	Não
SERINGA DE INSULINA 30 UI AGULHA 6X0,25MM. Seringa descartável para insulina com capacidade para 30 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1/2 em 1/2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6mm de comprimento por 0,25mm de diâmetro (31G 15/64") em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de Dezembro de 2011. Caixa com 100 unidades.							
3	1.06.14.0276.0	CX	BD	70	117,10	8.197,00	Não
AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 12,7mm (1/2") / 0,33 mm (29G) Embalados em caixa com 100 unidades							
4	1.06.14.0318.9	CX	BD	20	104,10	2.082,00	Não
AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 4 mm (5/32") / 0,23 mm (32G) Embalados em caixa com 100 unidades							
5	1.06.14.0321.9	CX	BD	26	73,50	1.911,00	Não
AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 5 mm (3/16") / 0,25 mm (31G) Embalados em caixa com 100 unidades							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Furnach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Santins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Petreia Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Hermínio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

disposições contidas no Edital do PREGÃO 8/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 8/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MAT MED HOSPITALAR LTDA ME
Enilda Aparecida de Almeida Pires
RG MG 12.747.318 CPF 779.348.147-04

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 83/2017
PREGÃO 8/2017

Aos 04 dias do mês de abril de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 8/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/04/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento lanceta, seringa e agulha, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CINCO, nº 1251, RIO CLARO/SP
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO CLARO **ESTADO:** SP **CEP:** 13500-180
TELEFONE: 019-3023-3480 **FAX:** 19 3524-8537
CPF/CNPJ: 57.365.116/0001-41
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.06.14.0210.7	UN	G-TECH	250.000	0,04	10.000,00	Não
LANCETAS - AGULHA METÁLICA, COM BASE DE POLÍMERO PLÁSTICO DESENVOLVIDA PARA REALIZAR A PUNÇÃO DA POLPA DIGITAL PARA A OBTENÇÃO DA AMOSTRA DE SANGUE.							
2	1.06.14.0304.9	UN	VACUPLAST	70.000	0,34	23.800,00	Não
SERINGA DE INSULINA 100UI, AGULHA 8X0,30mm. Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. Embalagens em caixas com 100 unidades.							
3	1.06.14.0334.0	CX	DROPLET	26	45	1.170,00	Não
AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 5 mm (3/16") / 0,25 mm (31G) Embalados em caixa com 100 unidades							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 8/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 8/2017.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP
Paulo Roberto Guerra da Silva
RG 6.451.336 CPF 717.391.818-91

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 84/2017
PREGÃO 8/2017

Aos 11 dias do mês de abril de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 8/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 03/04/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de agulha descartável, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: SANESMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA COMENDADOR MARTINS, nº 285, SANTOS/SP

BAIRRO: VILA MATHIAS

CIDADE: SANTOS **ESTADO:** SP **CEP:** 11015-531

TELEFONE: 0013-3233-7923 **FAX:**

CPF/CNPJ: 60.442.241/0001-12

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.06.14.0322.7	CX	MEDFINE PLUS		4	44	176	Não
AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 6 mm / 0,25 mm (31G) Embalados em caixa com 100 unidades								
2	1.06.14.0323.5	CX	MEDFINE PLUS		70	44	3080	Não
AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 8 mm / 0,25 mm (31G) Embalados em caixa com 100 unidades								

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 8/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 8/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANESMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Bruno Lírio Leite de Araújo
RG: 33.171.185-0 CPF: 375.864.018-02

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 107/2017
PREGÃO 28/2017

Aos 19 dias do mês de abril de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-

70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 28/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/04/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento papel A4, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: MARIO ARRUDA BARCELOS - ME

ENDEREÇO: RUA MARIA MARGARIDA PASCOAL, nº 46, PORTO FELIZ/SP

BAIRRO: JARDIM MARTELLI

CIDADE: PORTO FELIZ **ESTADO:** SP **CEP:** 18540-000

TELEFONE: 11/2321-2922 **FAX:**

CPF/CNPJ: 17.665.087/0001-19

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1A	1.03.01.0010.9	RM	OFFICINE		11.625	12,60	146.475,00	Não
PAPEL A4 - PAPEL MULTIFUNCIONAL A4 - Embalagem com 500 folhas, de uso principal em copiadoras e impressoras a laser e jato de tinta. Tamanho 210x297mm, gramatura 75g/m², alvura ISO 2470 (nominal 98%), espessura nominal 97 micras, contendo todas as informações disponíveis sobre o produto e fabricante. As resmas devem estar acondicionadas em caixas de papelão, em múltiplos de 05 unidades cada.								
1B	1.03.01.0010.9	RM	OFFICINE		3.875	12,60	48.825,00	Não
PAPEL A4 - PAPEL MULTIFUNCIONAL A4 - Embalagem com 500 folhas, de uso principal em copiadoras e impressoras a laser e jato de tinta. Tamanho 210x297mm, gramatura 75g/m², alvura ISO 2470 (nominal 98%), espessura nominal 97 micras, contendo todas as informações disponíveis sobre o produto e fabricante. As resmas devem estar acondicionadas em caixas de papelão, em múltiplos de 05 unidades cada.								

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 28/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 28/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO ARRUDA BARCELOS - ME
MARIO ARRUDA BARCELOS
RG: 34.060.944 CPF: 228.912.098-77

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 108/2017
PREGÃO 28/2017

Aos 17 dias do mês de abril de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 28/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/04/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento papel A3, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: MAXITEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA BARONESA DO JAPI, nº 171, JUNDIAÍ/SP

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: JUNDIAÍ **ESTADO:** SP **CEP:** 13207-684

TELEFONE: (11) 3379-5822 - (11) 3379-5816 **FAX:**

CPF/CNPJ: 58.386.814/0001-96

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.03.01.0006.0	RM	CHAMEX	1.900	RS 31,95	RS 60.705,00
PAPEL MULTIFUNCIONAL A3 - Tamanho 297x420mm, alcalino, gramatura 75g/m², embalagem com 500 folhas, contendo todas as informações disponíveis sobre o produto e fabricante, devendo estar acondicionadas em caixas de papelão.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 28/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 28/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

MAXITEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP
MARIA LÚCIA HOLINGER
RG: 5.777.238-1
CPF: 472.307.708-15

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 31 / 2017
PREGÃO Nº 11-30/2017
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

RG MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME
Item 1 - 840 Horas, Serviços preventivos e corretivos em equipamentos odontológicos., valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) e valor total de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil quatrocentos reais).

Item 2 - 240 Horas, SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS EM COMPRESSORES E AUTOCLAVES., valor unitário de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e valor total de R\$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.
Em 18 de abril de 2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 934/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 33 / 2017
PREGÃO Nº 11-32/2017
Objeto: SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

OLIVEIRA & OLIVEIRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME
Item 1.1 - 180 UN, BALANCEAMENTO DE RODAS - VEICULO PASSEIO, valor unitário de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.548,00 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais)

Item 1.2 - 85 UN, ALINHAMENTO, valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Item 1.3 - 28 UN, CAMBAGEM, valor unitário de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) e valor total de R\$ 1.904,00 (mil novecentos e quatro reais)
Valor Total do Lote 01 – R\$ 6.852,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais)

Item 2.1 - 78 UN, BALANCEAMENTO DE RODAS, valor unitário de R\$ 58,50 (cinquenta e oito

reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 4.563,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e três reais).

Item 2.2 - 38 UN, ALINHAMENTO - VEÍCULOS PESADOS, valor unitário de R\$ 87,70 (oitenta e sete reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 3.332,60 (três mil trezentos e trinta e dois reais)
Valor Total do Lote 02 - 7.895,60 (sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.
Em 19 de abril de 2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

Extrato do Termo de Contrato n.º032/2017. Processo Administrativo n.º201700000733. Modalidade: Chamamento Público n.º01/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ITT Itatiba Transportes Ltda. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de turismo receptivo para atendimento de visitantes da 14ª Festa do Caqui e Cia, que será realizada nos dias 07 a 09 de Abril de 2017, no Parque Luis Latorre, em Itatiba/SP. **Valor:** Os serviços serão remunerados pelos visitantes, observando o preço máximo de R\$22,00/visitante. **Prazo:** 30/04/2017. **Assinatura:** 06/04/2017.

Extrato do Termo de Contrato n.º054/2017. Processo Administrativo n.º2016000005448. Modalidade: Pregão Presencial n.º86/2016. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Búfalo e Sá Restaurante Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento parcelado de refeições. **Valor:** R\$ 5.904,00 (cinco mil e novecentos e quatro reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.003. **Prazo:** 14/09/2017. **Assinatura:** 12/04/2017.

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 24389/2015 (Processo 2010 2892)

Interessado: **ALFA FITAS METALICAS E METAIS FERROSOS LTDA**
Assunto:REGULARIZAÇÃO DE OBRA

Tem a presente a finalidade de notificar o **ALFA FITAS METALICAS E METAIS FERROSOS LTDA** proprietário do imóvel localizado à **AVENIDA IDALINA TESCARO SANFINS, 401 - GLEBA 03 A5 +03- BAIRRO DA PONTE** (Registro 61843) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie projeto de regularização das ampliações executadas e não constantes no projeto aprovado conforme Artigo 33F da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.
Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que

as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Fevereiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 24257/2015 (Processo 2015 1492)

Interessado: **GELAS GUIMARÃES**
Assunto:REGULARIZAÇÃO DE OBRA

Tem a presente a finalidade de notificar o **GELAS GUIMARÃES** proprietário do imóvel localizado à **RUA JOSE CLEMENTE VEIGA CASANOVA, 105 - QUADRA 18- LOTE 03 - LOTEAMENTO CONDOMINIO SITO DA MOENDA** (Registro 9911) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie projeto de regularização da edificação existente no local conforme Artigo 33f da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Fevereiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 25108/2016 (Processo 2015 8039)

Interessado: **RAIMUNDO NONATO DE LIMA**
Assunto:REGULARIZAÇÃO DE OBRA

Tem a presente a finalidade de notificar o **RAIMUNDO NONATO DE LIMA** proprietário do imóvel localizado à **RUA FILOMENA SCAVONE DALL'ACQUA - QUADRA E- LOTE 15 - LOTEAMENTO JARDIM SANTA ROSA** (Registro 28125) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie projeto de regularização da edificação existente no local conforme Artigo 33c da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Fevereiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 28334/2017 (Processo 2016 2175)

Interessado: **ADEMIR ANTONIO DE BARROS**
Assunto:REGULARIZAÇÃO DE OBRA

Tem a presente a finalidade de notificar o **ADEMIR ANTONIO DE BARROS** proprietário do imóvel localizado à **RUA BENEDITO FRANCO DE GODOY, 248 - QUADRA 05- LOTE 37 - LOTEAMENTO JARDIM CORONEL PEROBA** (Registro 13806) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie projeto de regularização da

edificação existente no local conforme Artigo 33f da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Fevereiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 27792/2017 (Processo 2009 2873)

Interessado: **ANTONIO CARLOS MAGOGA**
Assunto:APROVAÇÃO DE PROJETO

Tem a presente a finalidade de notificar o **ANTONIO CARLOS MAGOGA** proprietário do imóvel localizado à **RUA ROSA FATTORE DELFONO - QUADRA 24 - LOTE 01 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FAZENDA SERRINHA** (Registro 55134) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie HABITE-SE da edificação existente no local conforme Artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 16 de JANEIRO de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 28839/2017 (Processo 2017 0359)

Interessado: **CLEIDE DE RIZZO SAAB**
Assunto:APROVAÇÃO DE PROJETO

Tem a presente a finalidade de notificar o **CLEIDE DE RIZZO SAAB** proprietário do imóvel localizado à **ESTRADA MUNICIPAL, 6555 - CHACARA 12- BAIRRO DO MORRO** (Registro 29867) para que no prazo de 5 (CINCO) dias a contar desta publicação, providencie HABITE-SE da edificação existente no local conforme Artigo 5 da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 11 de ABRIL de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 27789/2017 (Processo 2006 3111)

Interessado: **MARCELO LUIZ MAGALHÃES E OU**
Assunto:APROVAÇÃO DE PROJETO

Tem a presente a finalidade de notificar o **MARCELO LUIZ MAGALHÃES E OU** proprietário do imóvel localizado à **RUA VICENZO TREVISAN, 422 - QUADRA 19 - LOTE 09 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FAZENDA SERRINHA**

(Registro 54859) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie HABITE-SE da edificação existente no local conforme Artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 16 de JANEIRO de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 24333/2015 (Processo 2006 4277)

Interessado: **JOSENILDO DA SILVA MOREIRA**
Assunto:REGULARIZAÇÃO DE OBRA

Tem a presente a finalidade de notificar o **JOSENILDO DA SILVA MOREIRA** proprietário do imóvel localizado à **RUA PLACIDO PANCHI, 564- QUADRA L- LOTE 87B LOTEAMENTO PARQUE SAN FRANCISCO** (Registro 67280) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie projeto de regularização das ampliações executadas e não constantes no projeto aprovado conforme Artigo 33F da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 21 de Fevereiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 23300/2015 (Processo 2011 2639)

Interessado: **SILVIO FERNANDO CANDOTTA CONSOLINE**
Assunto:REGULARIZAÇÃO DE OBRA

Tem a presente a finalidade de notificar o **SILVIO FERNANDO CANDOTTA CONSOLINE** proprietário do imóvel localizado à **ALAMEDA SENADOR PAULO ABREU - AREA A4 - CENTRO** (Registro 61680) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie projeto de regularização das ampliações executadas e não constantes no projeto aprovado conforme Artigo 33F da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 21 de Fevereiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 22185/2015 (Processo 2013 0059)

Interessado: **JOSE DOMINGOS MENDES**
Assunto:REGULARIZAÇÃO DE OBRA



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Tem a presente a finalidade de notificar o **JOSE DOMINGOS MENDES** proprietário do imóvel localizado à **RUA REGINA GASPARINI - QUADRA G - LOTE 06 - LOTEAMENTO JARDIM VERONA** (Registro 66413) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie projeto de regularização das ampliações executadas e não constantes no projeto aprovado conforme Artigo 42 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 21 de Fevereiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 28670/2017
(Processo 2005 6951)

Interessado: **OLINDA ALVES DO AMARAL VANNUCCHI**
Assunto: **APROVAÇÃO DE PROJETO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **OLINDA ALVES DO AMARAL VANNUCCHI** proprietário do imóvel localizado à **PASSAGEM AMADEU RICARDO PINTAUDE, 95 - UN. AUTONOMA 15 - CONDOMÍNIO PARQUE DAS LARANJEIRAS** (Registro 26660) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie **REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL** conforme Artigo 33f da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de MARÇO de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 28406/2017
(Processo 2008 10713)

Interessado: **CREUZELI CASTORINA DOS SANTOS DELGADO**
Assunto: **APROVAÇÃO DE PROJETO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **CREUZELI CASTORINA DOS SANTOS DELGADO** proprietário do imóvel localizado à **RUA FREDERICO FERNANDES DE TOLEDO, 250 - QUADRA 10 - LOTE 15 - LOTEAMENTO REAL PARQUE DON PEDRO I** (Registro 32079) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie **REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL** conforme Artigo 33 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba,, 15 de FEVEREIRO de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 24968/2016

(Processo 2008 10702)

Interessado: **LUZANIRA PELO BRAGA MARTINS**
Assunto: **NOTIFICAÇÃO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **LUZANIRA PELO BRAGA MARTINS** proprietário do imóvel localizado à **RUA FERNANDO MISTURA, 291 - QUADRA 14 - LOTE 01 - LOTEAMENTO REAL PARQUE DON PEDRO I** (Registro 32372) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie **REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL** conforme Artigo 33 C da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba,, 12 de Janeiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 27026/2016
(Processo 2015 4030)

Interessado: **BEATRIZ SCAVONE DE CAMARGO**
Assunto: **APROVAÇÃO DE PROJETO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **BEATRIZ SCAVONE DE CAMARGO** proprietário do imóvel localizado à **AVENIDA JOSE VERGINIO DE ALMEIDA - QUADRA L - LOTE 04- LOTEAMENTO RES. VILLA RAVENNA** (Registro 62040) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie **NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO** conforme Artigo 14 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba,, 05 de Agosto de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 27022/2016
(Processo 2008 8315)

Interessado: **LUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA**
Assunto: **APROVAÇÃO DE PROJETO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **LUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA** proprietário do imóvel localizado à **RUA JOSE CONSOLINE- QUADRA 43 - LOTE 02 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FAZENDA SERRINHA** (Registro 60197) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie **HABITE-SE** da edificação existente no local conforme Artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 02 de Agosto de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 28095/2017
(Processo 2016 7027)

Interessado: **BEATRIZ DOS SANTOS PEIXOTO**
Assunto: **FISCALIZAÇÃO DE OBRA IRREGULAR**

Tem a presente a finalidade de notificar o **BEATRIZ DOS SANTOS PEIXOTO** proprietário do imóvel localizado à **RUA JOÃO BATISTA MARTINUCCI - QUADRA 26 - LOTE 07 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL ITATIBA PARK** (Registro 54583) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie **HABITE-SE** da edificação existente no local conforme Artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 01 de Fevereiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 28096/2017
(Processo 2016 7027)

Interessado: **ROSANA MARIA MAMEDIO DE ALMEIDA**
Assunto: **FISCALIZAÇÃO DE OBRA IRREGULAR**

Tem a presente a finalidade de notificar o **ROSANA MARIA MAMEDIO DE ALMEIDA** proprietário do imóvel localizado à **RUA TANCREDO SARTI - QUADRA 26 - LOTE 23 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL ITATIBA PARK** (Registro 54578) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie **PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DA TERRAPLANAGEM EXECUTADA** no local conforme Artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 01 de Fevereiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 28097/2017
(Processo 2016 7027)

Interessado: **ROSANA MARIA MAMEDIO DE ALMEIDA**
Assunto: **FISCALIZAÇÃO DE OBRA IRREGULAR**

Tem a presente a finalidade de notificar o **ROSANA MARIA MAMEDIO DE ALMEIDA** proprietário do imóvel localizado à **RUA TANCREDO SARTI - QUADRA 26 - LOTE 23 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL ITATIBA PARK** (Registro 54578) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie **PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO MURO DE ARRIMO EXECUTADO** no local conforme Artigo 33 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 01 de Fevereiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 27088/2016
(Processo 2010 3126)

Interessado: **ISMAEL MANTOVANI**
Assunto: **APROVAÇÃO DE PROJETO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **ISMAEL MANTOVANI** proprietário do imóvel localizado à **AVENIDA DORIVAL MANTOVANI, 297 - QUADRA A - LOTE 03 - LOTEAMENTO JARDIM NOVA ITATIBA** (Registro 12433) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie **PROJETO DE ADAPTAÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL EM COMERCIAL** no ENDEREÇO ACIMA CITADO conforme Artigo 42 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de AGOSTO de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 27029/2016
(Processo 2009 3060)

Interessado: **NILSON ALMEIDA DIAS**
Assunto: **APROVAÇÃO DE PROJETO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **NILSON ALMEIDA DIAS** proprietário do imóvel localizado à **RUA ANGELICA CASSETA MASSARETTO - QUADRA 46 - LOTE 04 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FAZENDA SERRINHA** (Registro 60084) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie **HABITE-SE** da edificação existente no local conforme Artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de AGOSTO de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 27028/2016
(Processo 2007 6039)

Interessado: **CRISTIANE BIDON GRECO**
Assunto: **APROVAÇÃO DE PROJETO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **CRISTIANE BIDON GRECO** proprietário do imóvel localizado à **RUA PALMYRA POLESI SESTE - QUADRA 06 - LOTE 07 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FAZENDA SERRINHA** (Registro 60084) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta

publicação, providencie **HABITE-SE** da edificação existente no local conforme Artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de AGOSTO de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 27097/2016
(Processo 2016 1784)

Interessado: **VALENTIM FRANCISCO GIARETTA**
Assunto: **VISTORIA**

Tem a presente a finalidade de notificar o **VALENTIM FRANCISCO GIARETTA** proprietário do imóvel localizado à **RUA EUGENIO LEARDINE - QUADRA - LOTE 04B - LOTEAMENTO JARDIM DO ENGENHO** (Registro 27769) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie **laudo técnico** da edificação existente no local elaborado por profissional legalmente habilitado conforme Artigo 33 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 06 de setembro de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 28309/2017
(Processo 2017 0137)

Interessado: **MARIA MARLI DANTA BARBOSA**
Assunto: **VISTORIA**

Tem a presente a finalidade de notificar o **MARIA MARLI DANTA BARBOSA** proprietário do imóvel localizado à **AV. MARECHAL CASTELO BRANCO 444 - QUADRA - LOTE 07- BAIRRO DO ENGENHO** (Registro 25737) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie **laudo técnico** da edificação existente no local elaborado por profissional legalmente habilitado conforme Artigo 46da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de FEVEREIRO de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 28511/2017
(Processo 2016 3722)

Interessado: **WILMA NARETTO FATTORI**
Assunto: **VISTORIA**



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Tem a presente a finalidade de notificar o **WILMA NARETTO FATTORI** proprietário do imóvel localizado à **RUA ANGELO FATTORI - QUADRA 3 - LOTE 09 - LOTEAMENTO VIVENDAS DO ENGENHO D'AGUA** (Registro 8005) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie laudo técnico da edificação existente no local elaborado por profissional legalmente habilitado conforme Artigo 46da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de FEVEREIRO de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 27800/2017
(Processo 2008 8396)

Interessado: **MARIA RODRIGUES DA SILVA**
Assunto: **APROVAÇÃO DE PROJETO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **MARIA RODRIGUES DA SILVA** proprietário do imóvel localizado à **RUA TEREZA CAETANO MILANEZ - QUADRA P - LOTE 12 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA RAVENNA** (Registro 62083) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie HABITE-SE da edificação existente no local conforme Artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 16 de Janeiro de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 28621/2017
(Processo 2010 11338)

Interessado: **HELIA CAROLINA DE FAVARI STOCCO**
Assunto: **APROVAÇÃO DE PROJETO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **MARIA RODRIGUES DA SILVA** proprietário do imóvel localizado à **RUA TEREZA CAETANO MILANEZ - QUADRA P - LOTE 12 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLA RAVENNA** (Registro 50870) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie HABITE-SE da edificação existente no local conforme Artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de MARÇO de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 27795/2017
(Processo 2007 4779)

Interessado: **FLAVIO SPADACCIA**
Assunto: **APROVAÇÃO DE PROJETO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **FLAVIO SPADACCIA** proprietário do imóvel localizado à **RUA JOSE EDUARDO RAMALHO - QUADRA 2 - LOTE 10 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FAZENDA SERRINHA** (Registro 53506) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie HABITE-SE da edificação existente no local conforme Artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 16 de Janeiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 27242/2016
(Processo 2010 4213)

Interessado: **CLAUDIO PICCOLI**
Assunto: **APROVAÇÃO DE PROJETO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **CLAUDIO PICCOLI** proprietário do imóvel localizado à **RUA ESCOLASTICA CAMARGO LANFRANCHI - QUADRA 74 - LOTE 05 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL FAZENDA SERRINHA** (Registro 59978) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie HABITE-SE da edificação existente no local conforme Artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de Novembro de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 23536/2015
(Processo 2014 9217)

Interessado: **MEIRE FERREIRA DE ABREU (GUILHERME ABREU DOS SANTOS)**
Assunto: **ALVARÁ DE EXECUÇÃO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **MEIRE FERREIRA DE ABREU** proprietário do imóvel localizado à **RUA SEBASTIANA DE SOUZA - QUADRA 05 - LOTE 02 - LOTEAMENTO JARDIM DO ENGENHO** (Registro 16706) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DA OBRALOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA CITADO conforme Artigo 33f da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de Fevereiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 28333/2017
(Processo 2008 10705)

Interessado: **INIDERSE PENTEADO DE ALMEIDA**
Assunto: **ALVARÁ DE EXECUÇÃO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **INIDERSE PENTEADO DE ALMEIDA** proprietário do imóvel localizado à **AVENIDA FRANCISCO ANTONIO ROSSETTI - QUADRA 08 - LOTE 01 - LOTEAMENTO JREAL PARQUE D. PEDRO I** (Registro 31648) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DA OBRALOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA CITADO conforme Artigo 33 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Fevereiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 28634/2017
(Processo 2015 6834)

Interessado: **JOSE PAULO DOS SANTOS**
Assunto: **ALVARÁ DE EXECUÇÃO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **JOSE PAULO DOS SANTOS** proprietário do imóvel localizado à **AVENIDA GUILHERME SOAVE - QUADRA 68 - LOTE 33 - LOTEAMENTO VIVENDAS DO ENGENHO D'AGUA** (Registro 8714) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DA OBRALOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA CITADO conforme Artigo 33 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Março de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 22524/2015
(Processo 2014 8461)

Interessado: **ANTONIO PEREIRA E OU**
Assunto: **ALVARÁ DE EXECUÇÃO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **ANTONIO PEREIRA E OU** proprietário do imóvel localizado à **RUA ARLINDO TORSO - QUADRA H1 - LOTE 02A - LOTEAMENTO JARDIM GALETTO** (Registro 23960) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DA OBRALOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA CITADO conforme Artigo 33 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 01 de ABRIL de 2015

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 22061/2015
(Processo 2013 9261)

Interessado: **JOSE MOREIRA DA SILVA**
Assunto: **ALVARÁ DE EXECUÇÃO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **JOSE MOREIRA DA SILVA** proprietário do imóvel localizado à **TRAVESSA JOSE QUADRATTI, 82 - QUADRA B - LOTE 08B - LOTEAMENTO JPARQUE SAN FRANCISCO** (Registro 23561) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DA OBRALOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA CITADO conforme Artigo 33 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 06 de Fevereiro de 2015

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 28211/2017
(Processo 2016 1941)

Interessado: **FABIANO ANGELO NARDIN**
Assunto: **ALVARÁ DE EXECUÇÃO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **FABIANO ANGELO NARDIN** proprietário do imóvel localizado à **ESTRADA MUNICIPAL OLYMPIA NETTO PADOVANI - QUADRA - LOTE 18 - BAIRRO DOS PINTOS** (Registro 23561) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie a execução de muro de arrimo no imóvel localizado no endereço acima citado conforme Artigo 33b da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 de Fevereiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9846/2014
(Processo 2004 10530)

Interessado: **MIGUEL ASSAS MACOOL**
Assunto: **NOTIFICAÇÃO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **JOSE MOREIRA DA SILVA** proprietário do imóvel localizado à **RUA ADEMIR ANTONIO NARDI, 16 - LOTEAMENTO ENCOSTA DO SOL** (Registro 30317) para que tome ciência que fica aplicada a multa no valor de R\$ 470,72 (quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos) por não providenciar PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE NO IMÓVEL LOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA CITADO conforme Artigo 33C da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Março de 2015

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 28595/2017
(Rec 504)

Interessado: **RENE SHIBATA**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **RENE SHIBATA** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA JOSE LAZARO CHRISPIN - QUADRA O - LOTE 35- JD. NOVA ITATIBA** (Registro 15395) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lineiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 06 de MARÇO de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 28010/2017
(Rec 793)

Interessado: **CLOVES APARECIDO SILVA**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **CLOVES APARECIDO SILVA** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA CARLOS FOSUZZI - QUADRA 06 - LOTE 02 - LT. VILLAGIO FOSUZZI** (Registro 68484) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lineiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de Janeiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 28151/2017
(Rec 260)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Interessado: **LEONARDO MORENO CALEGIA JUNIOR**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **LEONARDO MORENO CALEGIA JUNIOR** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA FRANCISCA BORGES DE CARVALHO GRILLO - QUADRA J - LOTE - 10 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL TERRA NOVA** (Registro 63718) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de Fevereiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 28145/2017
(Rec 255)

Interessado: **EDMILSON ARRUDA DE ARAUJO**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **EDMILSON ARRUDA DE ARAUJO** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA RICARDO KAWAL GOMES - QUADRA I - LOTE07 - LOTEAMENTO RES. TERRA NOVA** (Registro 63689) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de Fevereiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 28146/2017
(rec 256)

Interessado: **MARY STELLA MAS SILVERIO ZACARIOTO**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **MARY STELLA MAS SILVERIO ZACARIOTO** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA RICARDO KAWAL GOMES - QUADRA I - LOTE 08 - LOTEAMENTO RES. TERRA NOVA** (Registro

63690) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 07 de Fevereiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 28509/2017
(rec 412)

Interessado: **MARIA DONIZETE DA ROSA ALVARENGA**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **MARIA DONIZETE DA SILVA - ARMANDO BELGINE - QUADRA F - LOTE 16 - LOTEAMENTO RES. CENTRAL PARK I** (Registro 61153) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de Fevereiro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 28683/2017
(rec 470)

Interessado: **CARLOS ERNESTO CHECON E OU**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **CARLOS ERNESTO CHECON E OU** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA CARLOS ZEMINIANI, 1241 - QUADRA - LOTE - PARQUE SÃO VICENTE** (Registro 26019) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme

exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de Março de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 28566/2017
(rec 493)

Interessado: **LEODY LIMA DE PONTES**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **LEODY LIMA DE PONTES** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA BENTO FRANCO DE CAMARGO - QUADRA U - LOTE 05 - LOTEAMENTO JD. NOVA ITATIBA** (Registro 15600) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 03 de Março de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 28646/2017
(rec 588)

Interessado: **PEDREIRA JAGUARY PAV CONS LTDA**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **PEDREIRA JAGUARY PAV CONS LTDA** Proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA JUNDIA - CENTRO** (Registro 19197) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 14 de Março de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 28653/2017
(rec 637)

Interessado: **EMERSON SIQUEIRA**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **EMERSON SIQUEIRA** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA HUMBERTO HERCULES- QUADRA C- LOTE - 23A - LOTEAMENTO JARDIM NOVO HORIZONTE** (Registro 6855) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 -

Itatiba, 15 de Março de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9851/2016
(Processo2017 1018)

Interessado: **LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA TERCILIA DE ALMEIDA - QUADRA E - LOTE 08- LOTEAMENTO MORRÃO DA FORÇA** (Registro 64414) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Fica aplicada a multa no valor de R\$ 372,05 (Trezentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de Março de 2016

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 28610/2017
(processo 2013 4736)

Interessado: **SILVIA APARECIDA FELIPE 29052887870**
Assunto: **CONCESSÃO DE LICENÇA**

Tem a presente a finalidade de notificar o **SILVIA APARECIDA FELIPE** a providenciar o recadastramento da empresa, pelo sistema EMPRESA FÁCIL uma vez que a mesma está exercendo suas atividades.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de Março de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO Nº 28731/2017
(REC 478)

Interessado(a): **ANTONIO AUGUSTO CORDEIRO**
Assunto: **PASSEIO PÚBLICO**

Tem a presente a finalidade de notificar o (a) Sr. (Sra.) **ANTONIO AUGUSTO CORDEIRO** proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA PRIMO BERTI - QUADRA R - LOTE 09 - JARDIM DONA LEONOR** (Registro 2088), para providenciar **IMEDIATAMENTE a contar desta publicação, a devida DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO RETIRANDO OS RESTOS DE PODAS E INSERVÍVEIS ALI DEPOSITADOS** de frente ao imóvel no endereço acima citado, conforme exigências do artigo 140 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como seu proprietário não foi localizado, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de Março de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO - Nº 28748/2017
(Rec 733)

Interessado: **RICARDO ZUPARDO E OU**
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o **RICARDO ZUPARDO E OU** proprietário (a) do imóvel localizado à **RUA ARTUR PERINE - QUADRA F- LOTE 08- JD. TEREZA** (Registro 19865) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 28 de MARÇO de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONVOCAÇÃO
PROGRAMA "ESCOLA DA
FAMÍLIA"

Conforme Processo Seletivo realizado em 28 de Junho de 2015, de acordo com o Edital 001/2015, a Secretaria da Educação convoca o 9º candidato do Processo Seletivo do Programa "Escola da Família" para apresentação de documentos e encaminhamento ao setor de Recursos Humanos.

Local: Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"

Endereço: Rodovia Luciano Consoline, nº 600

Data: 28/04/2017

Horário: 10 horas

Nome do candidato:

9º Ana Paula Miranda de Lima

Itatiba, 25 de Janeiro de 2017.

Anderson Wilker Sanfins
Secretário da Educação

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

COMUNICADO

A Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda como órgão gestor da Assistência Social do município, em consonância com a PNAS – Política Nacional de Assistência Social e de acordo com princípios organizativos do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, define a comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria e de Programas e Projetos Sociais desta Secretaria, como segue abaixo:

Angela Maria Costa
Flávia de Souza Iembo
Francieli Guinami dos Santos
Maria Lígia Baptistella Cabral
Maria Regina Suzan

Elizabet Gonçalves Pinheiro
Tsumura
Secretária da Ação Social,
Trabalho e Renda

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
oferece através do PAT as seguintes vagas:

OPEREADOR MANTENEDOR QUIMICO

Técnico Químico – Experiência

ATENDENTE LANCHONETE

Ensino médio – Experiência

PINTOR INDUSTRIAL

Ensino médio – Experiência galvanoplastia

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Itatiba COMUNICA que irá realizar Audiência Pública para discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, dia 28 de abril de 2017, sexta-feira às 10:00hs, no Auditório do Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", à Avenida Luciano Consoline nº 600, evento para o qual CONVIDA toda a população.

A Campanha de
Agasalho
2017

De 17 de Abril
a 30 de Junho

CONFIRA OS LOCAIS DE ARRECAÇÃO:

- Biblioteca Municipal;
- Bombeiros;
- CAISMI;
- Câmara Municipal;
- CCAA;
- Centro de Capacitação; (Praça José Bonifácio)
- Centro de Formação; (Antigo prédio da GM)
- Cérebros Estradeiro MC;
- Chopão;
- Corcelli; (Av. Marechal Deodoro)
- Covabra
- CST; (R. Santo Antônio)
- Drogaria do Marcelo; (Av. Prudente de Moraes)
- Farmácia Raízes;
- Fênix Móveis
- Itatiba Esporte Clube;
- Itatiba Shopping;
- ITT;
- Jofege; (Av. Pedro Mascagni)
- Linhasita;
- Mavalério; (Distrito Industrial)
- Mercado;
- Museu "Padre Lima";
- Na Ativa;
- NP Phisical;
- OAB
- Parque da Juventude;
- Prefeitura; (Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline")
- Queensberry;
- Santa Casa de Misericórdia;
- Secretaria de Cultura e Turismo; (Casarão Ferraz Costa)
- Senai;
- Sicoob Unimais; (Rua Crescêncio Pupo)
- Spazio Fitness;
- Supermercado Jota Pê;
- SUS; (Ambulatório Central de Especialidades)
- Timavo; (Rod. Engº Constâncio Cintra)
- Tiro de Guerra;
- União Supermercado; (Parque da Colina)
- Vigilância Sanitária.



Prefeitura
de Itatiba

GOVERNO
PRESENTE



Fundo Social de Solidariedade
ITATIBA